



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 069/2024

Estabelece adequação da Resolução CEPE nº 091/2023, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2024.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-protocolo nº 23.006.972-7, de 05 de novembro de 2024;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina aprova, *ad-referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Anexo III – CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ), o Art. 1º, § 1º, da Resolução CEPE nº 091, de 07 de dezembro de 2023, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

De:

| FEVEREIRO/2025 |  |
|----------------|--|
| 27             | <b>Término das atividades discentes do segundo período letivo, no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos.</b>                               |
| 28             | Último dia para registro da frequência e avaliação referente ao 4º bimestre e resultado parcial, no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos. |

| MARÇO/2025 |   |
|------------|---|
| 06 a 11    | Período destinado à realização do Exame Final.  |
| 14         | Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e registro dos resultados finais das Atividades Acadêmicas Obrigatórias Especiais do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos. |

Para:

| FEVEREIRO/2025 |  |
|----------------|--|
| 20             | <b>Término das atividades discentes do segundo período letivo, no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos.</b>           |
| 21             | Último dia para registro da frequência e avaliação referente ao 4º bimestre e resultado parcial, no Escritório de Aplicação de |



|         |   |
|---------|---|
|         | Assuntos Jurídicos.   |
| 24 a 27 | Período destinado à realização do Exame Final.  |
| 28      | Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e registro dos resultados finais das Atividades Acadêmicas Obrigatórias Especiais do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos. |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 07 de novembro de 2024.

Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitora